



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAARAPÓ – MS

EDITAL N.º 09.001/2022 RESULTADO DA PROVA OBJETIVA PÓS-RECURSO

André Luís Nezzi de Carvalho, na qualidade de Prefeito do Município de Caarapó, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o **Resultado da Prova Objetiva Pós-Recurso** do Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2022, nos seguintes termos.

Art.1º Após análise dos recursos interpostos contra o resultado preliminar da prova objetiva, fica **MANTIDO** o Anexo II do Edital n.º 07.001/2022, publicado em 20 de abril de 2022.

- I. Os candidatos que interpuseram recurso contra o resultado da prova objetiva poderão consultar a resposta individualmente na “Área do Candidato”, disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, consulta esta, que deverá ser realizada no prazo de 05 (cinco) dias, a contar a partir desta publicação.

Art.2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Caarapó, 26 de abril de 2022.

André Luiz Nezzi de Carvalho
Prefeito